

Belo Horizonte, 09 de abril de 2026

À
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
At.: Sra. Barbara Araujo Meireles – Progeria

Ref.: Pregão Eletrônico 1441003 27/2026

Assunto: Solicitações de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Desejando participar desse certame e existindo dúvidas quanto aos itens abaixo listados, necessários à formulação da nossa proposta, aguardamos a manifestação deste órgão:

Solicitação 01

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, entendemos que se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal) ou uma filial (Minas Gerais, por exemplo), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG ocorram pela Matriz (Distrito Federal) ou por qualquer uma das Filiais (Minas Gerais ou outro Estado), a critério da Contratada, desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final.

Nosso entendimento está correto?

Solicitação 02

As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento, sendo que a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados.

Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico e software), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final.

Está correto o nosso entendimento?

Solicitação 3:

Referente ao item GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, considerando que os licenciados de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware.

Nosso entendimento está correto?

Solicitação 4:

Referente ao item GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante, com o próprio usuário ou com ferramenta de diagnóstico do fabricante se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site.

Está correto nosso entendimento?

Solicitação 5:

Referente ao item GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, entendemos que o atendimento no local é para fins apenas de reparo, não contemplando diagnóstico de problema, o qual será feito via 0800, sendo que o atendimento no local deverá ser realizado em dias úteis em horário comercial.

Nosso entendimento está correto?

Solicitação 6:

Referente ao item GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, entende-se que o suporte deva cobrir, via contato telefônico, chat e/ou e-mail, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica.

Está correto o nosso entendimento?

Agradecendo desde já seu retorno, ficamos a seu dispor para quaisquer necessidades.

Atenciosamente,

Alberto Volpini
Gerente Executivo Regional MG
+55 31 98797-9919 / +55 31 99920-6495
✉ alberto.volpini@unitech.inf.br